

DECRETO Nº 1.101 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA, COORDENADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLES Nº 01/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no item "10" do Edital de Processo Seletivo nº 01/2009 de 06 de Janeiro de 2009,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Comissão Especial Organizadora, Coordenadora e Fiscalizadora, incumbida de organizar, coordenar e fiscalizar todos os atos do Processo Seletivo Simples nº 01/2009, promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo, com objetivo de prover os cargos e preencher as vagas existentes no Quadro de Pessoal Temporário do Magistério Público Municipal, de acordo com as normas, regras e condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simples nº 01/2009 de 07 de Janeiro de 2009.

Art.2º. A Comissão Especial Organizadora, Coordenadora e Fiscalizadora a que se refere o Artigo 1º deste decreto, será constituída pelos seguintes membros:

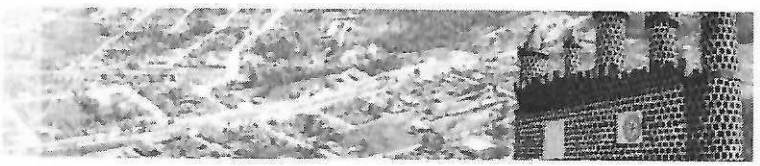
I – GLEICE FABIANA GREIN, servidora pública municipal investida no Cargo de Oficial de Serviços Administrativos IV, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;

II – JANE COLETE GRUBER, servidora pública municipal investida no Cargo de Nutricionista, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;

III – MARIUSA CRISTINA MAISTER ALVES DA SILVA, servidora pública municipal investida no Cargo de Oficial de Serviços Administrativos V, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;

IV – JULIA BORGES KARLSON JUBANSKI, servidora pública municipal investida no cargo de Oficial de Serviços Administrativos I, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A Comissão será Presidida pela servidora **JANE COLETE GRUBER** e Secretariada pela servidora **GLEICE FABIANA GREIN.**



DECRETO Nº 1.101 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

Art. 3º. À Comissão Especial Coordenadora, Organizadora e Examinadora nomeada por este decreto, além das competências previstas no Edital de Processo Seletivo Simples nº 01/2009, compete as seguintes atribuições:

I - promover a coordenação, organização e exame de todos os atos relacionados com o Processo Seletivo Simples nº 01/2009;

II - analisar os documentos apresentados pelos candidatos e sugerir a homologação ou indeferimento das respectivas inscrições;

III – expedir avisos e informações e editar normas não previstas no Edital de Processo Seletivo Simples nº 01/2009 e que sejam necessárias ao seu bom desenvolvimento;

IV – receber, instruir e decidir sobre reclamações, impugnações e recursos relacionados com o Processo Seletivo Simples nº 01/2009, especialmente nos casos em que o Edital do referido Processo Seletivo Simples for omisso;

V – apurar o resultado e divulgar a classificação dos candidatos, submetendo a homologação e aprovação do Chefe do Poder Executivo;

VI – desenvolver e desempenhar outras atribuições e competências não previstas no Edital de Processo Seletivo Simples nº 01/2009 e não relacionadas nos Incisos I a V deste Artigo, que estejam afetas a sua área de competência e relacionadas com o Processo Seletivo Simples nº 01/2009.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 06 de Janeiro de 2009.

ALDOMIR ROSKAMP
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 06 de Janeiro de 2009.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Secretário de Administração e Planejamento